



# Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 07 de Março de 2023

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6438

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2 à 6
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	7 à 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	29 à 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Setor de Locação de Imóveis	31 à 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	32 à 38
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Atos Oficiais	39 à 52
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - Extensão Rural	53 à 53
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	54 à 55
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Compras Judicializadas	56 à 57
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento	58 à 59
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	60 à 60
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Compras	61 à 61
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA	62 à 71

## EXPEDIENTE

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895

**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

**DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

### Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**DECRETO Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

fl.1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 7º, incisos I e II da Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.570.116,17 (vinte e nove milhões e quinhentos e setenta mil e cento e dezesseis reais e dezessete centavos), conforme programação constante do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

**I** - Superávit Financeiro do exercício de 2022 (art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964); proveniente de recurso Estadual (Custeio - Emenda nº 2022.027.39844 - Demanda nº 039261), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); proveniente de recurso Estadual (Investimentos - Emenda nº 2022.057.37784 - Demanda nº 030681), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); proveniente de recurso Estadual (Investimentos - Recapeamento Asfáltico - Demanda nº 13922), no valor de R\$ 175,20 (cento e setenta e cinco reais e vinte centavos); proveniente de recurso Federal (Investimentos - Recapeamento Asfáltico - Emenda nº 202039550004 - CV. 899629), no valor de R\$ 32.169,69 (trinta e dois mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos); proveniente de recurso Federal (Investimentos - Recapeamento Asfáltico - Emenda nº 202039090008 - CV. 900250), no valor de R\$ 81.893,90 (oitenta e um mil e oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos); proveniente de recursos Federais (Quota Salário Educação), no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais); proveniente de recurso Federal (Investimentos - Equipamentos e Material Permanente - Proposta nº 19002), no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); proveniente de recurso Federal (Investimentos - Bloco de Estruturação da Rede SPS), no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); proveniente de recurso Federal (Transferência SUS - Vigilância em Saúde), no valor de R\$ 651.010,93 (seiscentos e cinquenta e um mil e dez reais e noventa e três centavos); proveniente de recurso Federal (Transferência SUS - Piso de Atenção Básica (PAB)), no valor de R\$ 427.444,45 (quatrocentos e vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); proveniente de recurso Municipal (Multas de Transito), no valor de R\$ 3.091.000,00 (três milhões e noventa e um mil reais); proveniente de recurso Municipal (Tesouro - Recursos próprios gerados pelo Município, ou decorrentes de Cota-Parte Constitucional), no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

**DECRETO Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

fl.2

**II** - Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), proveniente de recurso Estadual (Investimento - Recapeamento Asfáltico - Emenda nº 2021.006.33882 - Convênio nº 103212/2022), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); proveniente de recurso Federal (Núcleo de Esporte de Base para o Alto Rendimento, na modalidade Basquete 3x3 - Convênio 920068/2021), no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos mil reais); proveniente de recurso Federal (Investimentos - Recapeamento Asfáltico - CR nº 920160/2021), no valor de R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais); proveniente de recurso Federal (Investimentos - Recapeamento Asfáltico - CR nº 918172/2021), no valor de R\$ 674.903,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e novecentos e três reais); proveniente de recurso Federal (Transferência SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade), no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

**III** - Operação de Crédito (art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), proveniente de (Investimentos - FINISA II) no valor de R\$ 8.467.000,00 (oito milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil reais) e proveniente de (Investimentos - FINISA III) no valor de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

fl.3

CN-SIFPM							CONNAM	
Prefeitura Municipal de Limeira								
DECRETO No. 00015, de 20/01/2023 CREDITO SUPLEMENTAR								
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	10.00	SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL					
UNIDADE	:	10.01	SEGURANCA PUBLICA E DEPENDENCIAS					
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$	
06						SEGURANCA PUBLICA		
06.183						INFORMACAO E INTELIGENCIA		
06.183	8001					SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA		
06.183	8001.2350					SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	2.300.000,00	
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	50.000,00	
ORGAO	:	12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
UNIDADE	:	12.01	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS					
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$	
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003					INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES		
15.451	5003.1050					IMPLANTACAO DE VIADUTOS		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					07	OPERACOES DE CREDITO	5.547.000,00	
15.451	5003.1070					OBRAS DE INFRAESTRUTURA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	1.949.160,79	
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5002					ZELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA		
15.452	5002.2410					MANUTENCAO E MODERNIZACAO DE PROPRIOS E EQ		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					07	OPERACOES DE CREDITO	4.800.000,00	
17						SANEAMENTO		
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512	5003					INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES		
17.512	5003.1040					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E ADEQUACAO DE GALER		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					07	OPERACOES DE CREDITO	2.920.000,00	
ORGAO	:	13.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE	:	13.01	MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS					
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$	
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	8002					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL		
15.452	8002.2460					SINALIZACAO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFOR		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	2.091.000,00	
15.452	8002.2470					FISCALIZACAO DE TRANSITO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	1.000.000,00	

**DECRETO Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

fl.4

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcão/Subfuncão	Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
14.00	SECRETARIA DE SAUDE							
14.02	ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE							
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1001						SAUDE PARA TODOS	
10.301	1001.2520						FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		01	APLICACOES DIRETAS	
		4					TESOURO	427.444,45
		4	4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90		05	APLICACOES DIRETAS	
							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	400.000,00
							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	400.000,00
14.00	SECRETARIA DE SAUDE							
14.03	ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE							
10							SAUDE	
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001						SAUDE PARA TODOS	
10.302	1001.2550						PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMP	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		05	APLICACOES DIRETAS	
							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	2.000.000,00
14.00	SECRETARIA DE SAUDE							
14.06	VIGILANCIA EM SAUDE							
10							SAUDE	
10.305							VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305	1001						SAUDE PARA TODOS	
10.305	1001.2010						PESSOAL E ENCARGOS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		01	APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	651.010,93
15.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
15.02	EDUCACAO INFANTIL							
12							EDUCACAO	
12.365							EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2001						EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS	
12.365	2001.2690						TRANSPORTE ESCOLAR	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		01	APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	104.000,00
							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	10.000,00
15.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
15.03	ENSINO FUNDAMENTAL							
12							EDUCACAO	
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001						EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS	
12.361	2001.2690						TRANSPORTE ESCOLAR	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		05	APLICACOES DIRETAS	
							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	119.000,00

**DECRETO Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

fl.5

ORGÃO : 18.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								
UNIDADE : 18.01 ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			RS	
			DESP.	APLIC.				
27						DESPORTO E LAZER		
27.812						DESPORTO COMUNITARIO		
27.812	3002					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
27.812	3002.1160					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					07	OPERACOES DE CREDITO	4.800.000,00	
						INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER		
27.812	3002.2800					DESPESAS CORRENTES		
		3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3			APLICACOES DIRETAS		
		3	3	90		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.500,00	
					05			
TOTAL GERAL							29.570.116,17	

**PORTARIA Nº 227, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

fl.1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** que as informações gerenciais devem ser  
produzidas a partir da abertura dos créditos orçamentários para execução nas unidades e que  
essas informações devem ser padronizadas, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração das fontes de  
financiamento, objetivando viabilizar a execução de suas correspondentes ações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Modificar as fontes de aplicação e valores, na forma dos  
Anexos I e II, que fazem parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
vigendo os seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte dias do mês de  
janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA Nº 227, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

fl.2

FUNCAO/SUBFUNCAO							PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE APLIC.	VALOR R\$																																																																																																		
CN-SIFFM Prefeitura Municipal de Limeira MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS PORTARIA No. 00227, de 20/01/2023 ANEXO I (ACRESCIMO)																																																																																																													
ORGAO : 10.00 SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL UNIDADE : 10.01 SEGURANCA PUBLICA E DEPENDENCIAS																																																																																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNCAO/SUBFUNCAO</th> <th>PROGRAMA/Acao</th> <th>CAT. ECON.</th> <th>GRUPO NAT.</th> <th>MOD. DE APLIC.</th> <th>ESPECIFICACAO</th> <th>VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>06</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SEGURANCA PUBLICA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>06.183</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>INFORMACAO E INTELIGENCIA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>06.183</td> <td>8001</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>06.183</td> <td>8001.2350</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td></td> <td></td> <td>DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>3</td> <td></td> <td>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>3</td> <td>90</td> <td>APLICACOES DIRETAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>91</td> <td>TESOURO</td> <td>2.200.000,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>92</td> <td>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN</td> <td>100.000,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>4</td> <td></td> <td></td> <td>DESPESAS DE CAPITAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>4</td> <td>4</td> <td></td> <td>INVESTIMENTOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>4</td> <td>4</td> <td>90</td> <td>APLICACOES DIRETAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>92</td> <td>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>												FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	06					SEGURANCA PUBLICA		06.183					INFORMACAO E INTELIGENCIA		06.183	8001				SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA		06.183	8001.2350				SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA				3			DESPESAS CORRENTES				3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3	3	90	APLICACOES DIRETAS						91	TESOURO	2.200.000,00					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	100.000,00			4			DESPESAS DE CAPITAL				4	4		INVESTIMENTOS				4	4	90	APLICACOES DIRETAS						92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	50.000,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$																																																																																																							
06					SEGURANCA PUBLICA																																																																																																								
06.183					INFORMACAO E INTELIGENCIA																																																																																																								
06.183	8001				SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA																																																																																																								
06.183	8001.2350				SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA																																																																																																								
		3			DESPESAS CORRENTES																																																																																																								
		3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES																																																																																																								
		3	3	90	APLICACOES DIRETAS																																																																																																								
				91	TESOURO	2.200.000,00																																																																																																							
				92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	100.000,00																																																																																																							
		4			DESPESAS DE CAPITAL																																																																																																								
		4	4		INVESTIMENTOS																																																																																																								
		4	4	90	APLICACOES DIRETAS																																																																																																								
				92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	50.000,00																																																																																																							
ORGAO : 12.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS UNIDADE : 12.01 OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS																																																																																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNCAO/SUBFUNCAO</th> <th>PROGRAMA/Acao</th> <th>CAT. ECON.</th> <th>GRUPO NAT.</th> <th>MOD. DE APLIC.</th> <th>ESPECIFICACAO</th> <th>VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>15</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>URBANISMO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>15.451</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>INFRA-ESTRUTURA URBANA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>15.451</td> <td>5003</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES</td> <td></td> </tr> <tr> <td>15.451</td> <td>5003.1070</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>OBRAS DE INFRAESTRUTURA</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>4</td> <td></td> <td></td> <td>DESPESAS DE CAPITAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>4</td> <td>4</td> <td></td> <td>INVESTIMENTOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>4</td> <td>4</td> <td>90</td> <td>APLICACOES DIRETAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>02</td> <td>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN</td> <td>200.000,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>05</td> <td>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC</td> <td>1.634.922,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>92</td> <td>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN</td> <td>175,20</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>95</td> <td>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC</td> <td>114.063,59</td> </tr> </tbody> </table>												FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	15					URBANISMO		15.451					INFRA-ESTRUTURA URBANA		15.451	5003				INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES		15.451	5003.1070				OBRAS DE INFRAESTRUTURA				4			DESPESAS DE CAPITAL				4	4		INVESTIMENTOS				4	4	90	APLICACOES DIRETAS						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	200.000,00					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.634.922,00					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	175,20					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	114.063,59														
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$																																																																																																							
15					URBANISMO																																																																																																								
15.451					INFRA-ESTRUTURA URBANA																																																																																																								
15.451	5003				INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES																																																																																																								
15.451	5003.1070				OBRAS DE INFRAESTRUTURA																																																																																																								
		4			DESPESAS DE CAPITAL																																																																																																								
		4	4		INVESTIMENTOS																																																																																																								
		4	4	90	APLICACOES DIRETAS																																																																																																								
				02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	200.000,00																																																																																																							
				05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.634.922,00																																																																																																							
				92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	175,20																																																																																																							
				95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	114.063,59																																																																																																							
ORGAO : 13.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA UNIDADE : 13.01 MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS																																																																																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNCAO/SUBFUNCAO</th> <th>PROGRAMA/Acao</th> <th>CAT. ECON.</th> <th>GRUPO NAT.</th> <th>MOD. DE APLIC.</th> <th>ESPECIFICACAO</th> <th>VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>15</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>URBANISMO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>15.452</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SERVICOS URBANOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>15.452</td> <td>8002</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>15.452</td> <td>8002.2460</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SINALIZACAO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFOR</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td></td> <td></td> <td>DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>3</td> <td></td> <td>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>3</td> <td>90</td> <td>APLICACOES DIRETAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>91</td> <td>TESOURO</td> <td>2.091.000,00</td> </tr> <tr> <td>15.452</td> <td>8002.2470</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>FISCALIZACAO DE TRANSITO</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td></td> <td></td> <td>DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>3</td> <td></td> <td>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>3</td> <td>90</td> <td>APLICACOES DIRETAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>91</td> <td>TESOURO</td> <td>1.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>												FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	15					URBANISMO		15.452					SERVICOS URBANOS		15.452	8002				MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL		15.452	8002.2460				SINALIZACAO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFOR				3			DESPESAS CORRENTES				3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3	3	90	APLICACOES DIRETAS						91	TESOURO	2.091.000,00	15.452	8002.2470				FISCALIZACAO DE TRANSITO				3			DESPESAS CORRENTES				3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3	3	90	APLICACOES DIRETAS						91	TESOURO	1.000.000,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$																																																																																																							
15					URBANISMO																																																																																																								
15.452					SERVICOS URBANOS																																																																																																								
15.452	8002				MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL																																																																																																								
15.452	8002.2460				SINALIZACAO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFOR																																																																																																								
		3			DESPESAS CORRENTES																																																																																																								
		3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES																																																																																																								
		3	3	90	APLICACOES DIRETAS																																																																																																								
				91	TESOURO	2.091.000,00																																																																																																							
15.452	8002.2470				FISCALIZACAO DE TRANSITO																																																																																																								
		3			DESPESAS CORRENTES																																																																																																								
		3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES																																																																																																								
		3	3	90	APLICACOES DIRETAS																																																																																																								
				91	TESOURO	1.000.000,00																																																																																																							
ORGAO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 14.02 ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE																																																																																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNCAO/SUBFUNCAO</th> <th>PROGRAMA/Acao</th> <th>CAT. ECON.</th> <th>GRUPO NAT.</th> <th>MOD. DE APLIC.</th> <th>ESPECIFICACAO</th> <th>VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SAUDE</td> <td></td> </tr> <tr> <td>10.301</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ATENCAO BASICA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>10.301</td> <td>1001</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SAUDE PARA TODOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>10.301</td> <td>1001.2520</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMA</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td></td> <td></td> <td>DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>3</td> <td></td> <td>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>3</td> <td>3</td> <td>90</td> <td>APLICACOES DIRETAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>95</td> <td>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC</td> <td>427.444,45</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>4</td> <td></td> <td></td> <td>DESPESAS DE CAPITAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>4</td> <td>4</td> <td></td> <td>INVESTIMENTOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>4</td> <td>4</td> <td>90</td> <td>APLICACOES DIRETAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>95</td> <td>TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC</td> <td>403.000,00</td> </tr> </tbody> </table>												FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	10					SAUDE		10.301					ATENCAO BASICA		10.301	1001				SAUDE PARA TODOS		10.301	1001.2520				FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMA				3			DESPESAS CORRENTES				3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3	3	90	APLICACOES DIRETAS						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	427.444,45			4			DESPESAS DE CAPITAL				4	4		INVESTIMENTOS				4	4	90	APLICACOES DIRETAS						95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	403.000,00							
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$																																																																																																							
10					SAUDE																																																																																																								
10.301					ATENCAO BASICA																																																																																																								
10.301	1001				SAUDE PARA TODOS																																																																																																								
10.301	1001.2520				FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMA																																																																																																								
		3			DESPESAS CORRENTES																																																																																																								
		3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES																																																																																																								
		3	3	90	APLICACOES DIRETAS																																																																																																								
				95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	427.444,45																																																																																																							
		4			DESPESAS DE CAPITAL																																																																																																								
		4	4		INVESTIMENTOS																																																																																																								
		4	4	90	APLICACOES DIRETAS																																																																																																								
				95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	403.000,00																																																																																																							

## PORTARIA Nº 227, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

fl.3

ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE : 14.06 VIGILANCIA EM SAUDE						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTES	ESPECIFICACAO
	Programa/ Acao					
10						SAUDE
10.305						VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305	1001					SAUDE PARA TODOS
10.305	1001.2010					PESSOAL E ENCARGOS
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC
						651.010,93
ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE : 15.02 EDUCACAO INFANTIL						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTES	ESPECIFICACAO
	Programa/ Acao					
12						EDUCACAO
12.365						EDUCACAO INFANTIL
12.365	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS
12.365	2001.2690					TRANSPORTE ESCOLAR
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC
						114.000,00
ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE : 15.03 ENSINO FUNDAMENTAL						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTES	ESPECIFICACAO
	Programa/ Acao					
12						EDUCACAO
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL
12.361	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS
12.361	2001.2690					TRANSPORTE ESCOLAR
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC
						119.000,00
TOTAL GERAL						9.104.616,17

## PORTARIA Nº 227, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

fl.4

ANEXO II (REDUÇÃO)							
ORGÃO	:	10.00	SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL				
UNIDADE	:	10.01	SEGURANCA PUBLICA E DEPENDENCIAS				
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.183						INFORMACAO E INTELIGENCIA	
06.183	8001					SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA	
06.183	8001.2350					SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-2.300.000,00
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-50.000,00
ORGÃO	:	12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
UNIDADE	:	12.01	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS				
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES	
15.451	5003.1070					OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.949.160,79
ORGÃO	:	13.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA				
UNIDADE	:	13.01	MOBILIDADE URBANA E DEPENDENCIAS				
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	8002					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.452	8002.2460					SINALIZACAO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFOR	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-2.091.000,00
15.452	8002.2470					FISCALIZACAO DE TRANSITO	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.000.000,00
ORGÃO	:	14.00	SECRETARIA DE SAUDE				
UNIDADE	:	14.02	ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE				
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.301	1001.2520					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMA	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-427.444,45
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-403.000,00
ORGÃO	:	14.00	SECRETARIA DE SAUDE				
UNIDADE	:	14.06	VIGILANCIA EM SAUDE				
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10						SAUDE	
10.305						VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.305	1001.2010					PESSOAL E ENCARGOS	
		3	1			DESPESAS CORRENTES	
		3	1	90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-651.010,93

## PORTARIA Nº 227, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

fl.5

ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE : 15.02 EDUCACAO INFANTIL							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS	
12.365	2001.2690					TRANSPORTE ESCOLAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-104.000,00
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-10.000,00
ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE : 15.03 ENSINO FUNDAMENTAL							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS	
12.361	2001.2690					TRANSPORTE ESCOLAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-119.000,00
TOTAL GERAL							-9.104.616,17

**PORTARIA Nº 466, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 5.540, de 3 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.ª **Jessica Santana da Silva Barros**, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "B", Nível 2, que equivale a R\$ 2.743,52 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 467, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 5.897, de 6 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, o funcionário Sr. **Lucas Rodrigues da Conceição**, do cargo efetivo de Professor de Teatro, Referência 5, Grau "C", Nível 2, que equivale a R\$ 2.067,42 (dois mil, sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIAS DE CESSÃO DE SERVIDORES, DE 1º DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 123, inciso II da Lei Complementar nº 41/1991;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio GSSP/ATP nº 14/2018 celebrado entre o Município de Limeira e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 59.510, de 16 de dezembro de 2022, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

**R E S O L V E:****PORTARIA Nº 475/2023**

**A)** Ceder o servidor **Ademir Antonio Andreotti Júnior**, titular do cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "D", Nível 1, para, sem prejuízo de seus vencimentos, exercer suas funções junto aos órgãos policiais do Município de Limeira.

**PORTARIA Nº 476/2023**

**A)** Ceder a servidora **Danielle Cristine Boriça**, titular do cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão 4H, para, sem prejuízo de seus vencimentos, exercer suas funções junto aos órgãos policiais do Município de Limeira.

**PORTARIA Nº 477/2023**

**A)** Ceder a servidora **Elisabete Aparecida Mielke Ferreira dos Santos**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 01, Grau "C", Nível 2, para, sem prejuízo de seus vencimentos, exercer suas funções junto aos órgãos policiais do Município de Limeira.

**PORTARIA Nº 478/2023**

**A)** Ceder a servidora **Fabiana de Araújo Silva da Fonseca**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 01, Grau "F", Nível 2, para, sem prejuízo de seus vencimentos, exercer suas funções junto aos órgãos policiais do Município de Limeira.

**PORTARIA Nº 479/2023**

**A)** Ceder a servidora **Maria Aparecida Fernandes Felipe**, titular do cargo de Auxiliar de Administrativo, Referência 09, Grau "C", Nível 2, para, sem prejuízo de seus vencimentos, exercer suas funções junto aos órgãos policiais do Município de Limeira.

**PORTARIA Nº 480/2023**

**A)** Ceder a servidora **Maria Carolina Miquelon**, titular do cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "D", Nível 1, para, sem prejuízo de seus vencimentos, exercer suas funções junto aos órgãos policiais do Município de Limeira.

**PORTARIA Nº 481/2023**

**A)** Ceder o servidor **Paulo Sérgio Caparroti**, titular do cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão 3C, para, sem prejuízo de seus vencimentos, exercer suas funções junto aos órgãos policiais do Município de Limeira.

**B)** As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** As presentes cessões têm validade até 7 de fevereiro de 2023.

**D)** Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

**REGISTREM-SE** e Cumpram-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADAS** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 484, DE 1º DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 5.588, de 3 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.ª **Arielli Patini Vicentini**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 5, Grau "B", Nível 1, que equivale a R\$ 1.954,31 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 485, DE 1º DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 5.666, de 3 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.ª **Mayane Camila Silva Alves Biazotto**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 5, Grau "D", Nível 2, que equivale a R\$ 2.082,93 (dois mil, oitenta e dois reais e noventa e três centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 486, DE 1º DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 5.724, de 3 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.ª **Vanessa Helena Cassemiro Gonçalves**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 5, Grau "C", Nível 2, que equivale a R\$ 2.067,42 (dois mil, sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 487, DE 1º DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 5.730, de 3 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.ª **Débora Regina Silva**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 5, Grau "B", Nível 2, que equivale a R\$ 2.052,03 (dois mil, cinquenta e dois reais e três centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 488, DE 1º DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 5.878, de 6 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.ª **Júlia Maria Laurito Veronez**, do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.922,00 (dois mil, novecentos e vinte e dois reais), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 489, DE 1º DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 5.972, de 6 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.ª **Thayse Ramos Martirio**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.762,95 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 490, DE 1º DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 5.987, de 6 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, o funcionário Sr. **Valter Humberto Bueno da Silva**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 5, Grau "B", Nível 1, que equivale a R\$ 1.954,31 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 491, DE 1º DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 7.564, de 10 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.ª **Bárbara dos Santos**, do cargo efetivo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Artes (180h/a), Padrão 3-A, que equivale a R\$ 4.435,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 492, DE 1º DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 7.872, de 13 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.ª **Andreia de Carvalho Oliveira**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 5, Grau "B", Nível 1, que equivale a R\$ 1.954,31 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 493, DE 1º DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 8.131, de 14 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.ª **Maria Cristina Modesto Fanti**, do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Padrão 3-E, que equivale a R\$ 3.846,41 (três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 494, DE 1º DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 8.785, de 15 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.ª **Ana Caroline Lacerda Antunes**, do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Padrão 3-A, que equivale a R\$ 3.696,33 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 502, DE 2 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 2.230, de 18 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Designar à **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída pela Portaria nº 901, de 10 de maio de 2022, publicada em 11 de maio de 2022, para apuração dos fatos narrados no referido Processo Administrativo nº 2.230, de 18 de janeiro de 2023, com referência suposta infração cometida pela funcionária pública municipal, M. A. G. F., registro funcional nº 66.574-6 que, entre 16 de novembro de 21 a 16 de novembro de 2022, teve mais de trinta faltas injustificadas, interpoladamente, no período de 12 meses, conforme relatório de afastamentos às fls. 31 e 32, no exercício de seu cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de fls. 22 e 23 e demais informações e relatórios contidos no referido processo, possivelmente, pode ter configurado a inassiduidade habitual ao serviço, infringindo o inciso III, do art. 156, combinado com o art. 163, da Lei Complementar nº 41/1991, apurando, ainda, outros fatos conexos a esses, averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

**B)** A comissão será composta pelos seguintes membros: 1. Raquel Spinelli Melo Silva, Diretor de Escola, registro funcional nº 651150; 2. Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051 e 3. Silvio Gomes de Moraes Filho, Procurador Jurídico, registro funcional nº 61743, sob a presidência do primeiro.

**C)** Comporão, ainda, como suplentes: 1. Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e 2. Flávio Ferreira, Técnico em Contabilidade, registro funcional nº 864251, que atuarão na ausência de membro titular.

**D)** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**E)** A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

**F)** O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**G)** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 503, DE 2 DE MARÇO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 4.139, de 27 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**A)** Designar à **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída pela Portaria nº 901, de 10 de maio de 2022, publicada em 11 de maio de 2022, para apuração dos fatos narrados no referido Processo Administrativo nº 4139, de 27 de janeiro de 2023, com referência suposta infração cometida pela funcionária pública municipal, S. de S. F., registro funcional nº 068.306-01 que, entre 26 de abril de 2022 a 22 de dezembro de 2022, teve mais de trinta faltas injustificadas, interpoladamente, no período de 12 meses, conforme relatório de afastamentos às fls. 36 e 37, no exercício de seu cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de fls. 27 e 28 e demais informações e relatórios contidos no referido processo, possivelmente, pode ter configurada a inassiduidade habitual ao serviço, infringindo o inciso III, do art. 156, combinado com o art. 163, da Lei Complementar nº 41/1991, apurando, ainda, outros fatos conexos a esses, averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

**B)** A comissão será composta pelos seguintes membros: Raquel Spinelli Melo Silva, Diretor de Escola, registro funcional nº 651150, 2. Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051 e 3. Silvio Gomes de Moraes Filho, Procurador Jurídico, registro funcional nº 61743, sob a presidência do primeiro.

**C)** Comporão, ainda, como suplentes: 1. Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e 2. Flávio Ferreira, Técnico em Contabilidade, registro funcional nº 864251, que atuarão na ausência de membro titular.

**D)** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**E)** A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

**F)** O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**G)** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 171/2022 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO TERAPÊUTICA PARA PACIENTES DEPENDENTES QUÍMICOS EM REGIME DE INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS, SEM COMORBIDADES, para as empresas COMUNIDADE NOVA UNIÃO, INSTITUTO VALE VIVER, pelo total valor de R\$ 407.500,00 (quatrocentos e sete mil e quinhentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 03 de março de 2023

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 13/2023 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS – PORTARIA 344/98 – E ALIMENTOS (SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E MINERAIS, SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS, FÓRMULAS METABÓLICAS E OUTROS) PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS INICIAIS E COM PREVISÃO PARA INCLUSÃO DE NOVOS ATENDIMENTOS, para as empresas AVARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, DUPRATI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo total valor de R\$ 56.561,85 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 28 de fevereiro de 2023

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 12/2023 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS NOS PREGÕES Nº 16/2022 E 18/2022 PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS E COM PREVISÃO PARA INCLUSÃO DE NOVOS ATENDIMENTOS, para as empresas DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA, DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA – ME, PORTAL LTDA, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, AVARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, FRAGRARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo total valor de R\$ 919.820,52 (novecentos e dezanove mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 01 de março de 2023

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 08/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA COBERTURA DA EMEIEF EVANGELINA MAURO, para a empresa RENOPLAN SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, pelo total valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 24 de março de 2023

André Luis de Francesco – Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 150/2022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ADEQUAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (UMEES) - CONVÊNIO Nº 919216/2021, CADASTRADO NA PLATAFORMA +BRASIL – PROPOSTA Nº041605/2021, que a publicação do dia 10/02/2023 deve ser desconsiderada, devendo ser considerada a publicação a seguir:

“O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 150/2022 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ADEQUAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (UMEES) - CONVÊNIO Nº 919216/2021, CADASTRADO NA PLATAFORMA +BRASIL – PROPOSTA Nº041605/2021, para a empresa ABRAZIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS EIRELI, RZ EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA, LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME, SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, V.L. COMERCIAL, MERSON NUNES DO EGITO, pelo valor total de R\$ 51.881,41 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 24 de fevereiro de 2023

Engª Simone Fernanda Zambuzzi – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura”

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 179/2022 EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, que a publicação do dia 28/02/2023 deve ser desconsiderada, devendo ser considerada a publicação a seguir:

“O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 179/2022 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, para a empresa CENTRO AUTOMOTIVO SILVERADO LTDA, pelo valor total de R\$ 1.944.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil reais), conforme ata da sessão pública.”

Limeira, 23 de fevereiro de 2023

Rodrigo Oliveira – Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO E ATA E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 36/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022, PROCESSO Nº: 58.569/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar, incluindo locação e instalação de equipamentos, manutenção, assessoramento técnico, fornecimento de insumos e fornecimento de oxigênio medicinal com cilindros em regime de comodato, CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda, CNPJ nº. 00.331.788/0016-03, VALOR: R\$ 405.828,00 (quatrocentos e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais), DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses contados da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 43/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022, PROCESSO Nº: 49.760/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames cardiológicos, CONTRATADA: Clinicall Med Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 43.870.548/0001-03, VALOR: R\$ 230.650,00 (duzentos e trinta mil seiscentos e cinquenta reais), DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses contados da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 29/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 212/2022, PROCESSO Nº: 54.016/2022, OBJETO: Eventual aquisição de testes imunocromatográficos para realização de pesquisa de sangue oculto nas fezes, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Medical Chizzolini Ltda, CNPJ nº 25.067.657/0001-05, VALOR TOTAL: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 14 de fevereiro de 2023.

ATA Nº: 30/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 213/2022, PROCESSO Nº: 54.015/2022, OBJETO: Eventual aquisição de solução para teste de tolerância à glicose, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Medical Chizzolini Ltda, CNPJ nº 25.067.657/0001-05, VALOR TOTAL: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 14 de fevereiro de 2023.

ATA Nº: 33/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 195/2022, PROCESSO Nº: 45.417/2022, OBJETO: Eventual aquisição de materiais hidráulicos/civil para manutenção preventiva e corretiva nas unidades de saúde, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Allpema Serviços e Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda, CNPJ nº 21.281.568/0001-06, VALOR TOTAL: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 15 de fevereiro de 2023.

ATA Nº: 34/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 189/2022, PROCESSO Nº: 44.519/2022, OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para realização de exames médicos de média e alta complexidade (oftalmológicos), EMPRESA DETENTORA DA ATA: Cangussu Sampaio Clínica Médica Ltda, CNPJ nº 11.839.184/0001-02, VALOR TOTAL: R\$ 1.111.411,30 (um milhão cento e onze mil quatrocentos e onze reais e trinta centavos), DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 16 de fevereiro de 2023.

ATA Nº: 36/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 205/2022, PROCESSO Nº: 50.425/2022, OBJETO: Eventual aquisição de instrumentos cirúrgicos para as unidades de saúde, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Ancora Distribuidora e Serviços Ltda, CNPJ nº 96.317.508/0001-97, VALOR TOTAL: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 17 de fevereiro de 2023.

ATA Nº: 37/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 195/2022, PROCESSO Nº: 45.417/2022, OBJETO: Eventual aquisição de materiais hidráulicos/civil para manutenção preventiva e corretiva nas unidades de saúde, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Aline Nicácio - ME, CNPJ nº 14.304.445/0001-70, VALOR TOTAL: R\$ 62.999,93 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 17 de fevereiro de 2023.

ATA Nº: 38/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 205/2022, PROCESSO Nº: 50.425/2022, OBJETO: Eventual aquisição de instrumentos cirúrgicos para as unidades de saúde, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Rosicler Cirúrgica Ltda, CNPJ nº 57.365.116/0001-41, VALOR TOTAL: R\$ 20.273,50 (vinte mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 17 de fevereiro de 2023.

ATA Nº: 39/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 205/2022, PROCESSO Nº: 50.425/2022, OBJETO: Eventual aquisição de instrumentos cirúrgicos para as unidades de saúde, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Cirúrgica União Ltda, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, VALOR TOTAL: R\$ 5.117,00 (cinco mil cento e dezessete reais), DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 17 de fevereiro de 2023.

ATA Nº: 40/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 210/2022, PROCESSO Nº: 51.941/2022, OBJETO: Eventual aquisição de anticoncepcional para uso de pacientes em situação de vulnerabilidade social, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, VALOR TOTAL: R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 23 de fevereiro de 2023.

ATA Nº: 46/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 205/2022, PROCESSO Nº: 50.425/2022, OBJETO: Eventual aquisição de instrumentos cirúrgicos para unidades de saúde, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Nelmed Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Ltda, CNPJ nº 37.750.997/0001-07, VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 24 de fevereiro de 2023.

ATA Nº: 48/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 205/2022, PROCESSO Nº: 50.425/2022, OBJETO: Eventual aquisição de instrumentos cirúrgicos para unidades de saúde, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Mogi Medical Equipamentos Ltda, CNPJ nº 28.199.997/0001-70, VALOR TOTAL: R\$ 720,00

(setecentos e vinte reais), DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 27 de fevereiro de 2023.

ATA Nº: 64/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 185/2022, PROCESSO Nº: 35.013/2022, OBJETO: Eventual aquisição materiais esportivos, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Educando Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda, CNPJ nº 43.853.693/0001-78, VALOR TOTAL: R\$ 10.690,00 (dez mil seiscentos e noventa reais), DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 02 de março de 2023.

ATA Nº: 65/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 185/2022, PROCESSO Nº: 35.013/2022, OBJETO: Eventual aquisição materiais esportivos, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Ricardo Marques Alves ME, CNPJ nº 15.053.338/0001-89, VALOR TOTAL: R\$ 63.333,05 (sessenta e três mil trezentos e trinta e três reais e cinco centavos), DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 02 de março de 2023.

ATA Nº: 67/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 191/2022, PROCESSO Nº: 44.327/2022, OBJETO: Eventual aquisição de fita zebra, EMPRESA DETENTORA DA ATA: Abex Comercial Importação E Exportação Ltda, CNPJ nº 59.527.697/0001-04, VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 03 de março de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 200/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 96/2022 - PROCESSO Nº: 2.516/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de arbitragem, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Fercan Eventos Esportivos Eireli, CNPJ nº 20.974.205/0001-85, DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023, PRAZO: 05 (cinco) meses, contados a partir de 05 de fevereiro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 201/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 96/2022 - PROCESSO Nº: 3.999/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de arbitragem, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Athanasio Academia De Ginástica Ltda, CNPJ nº 12.529.414/0001-91, DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023, PRAZO: 05 (cinco) meses, contados a partir de 23 de fevereiro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 137/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 03/2022 - PROCESSO Nº: 59.063/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para revitalização e ampliação do Centro Comunitário “Belmiro Fanelli”, localizado na Rua Comendador Jamil Abrahão Saad, Nº 755, Jardim Glória – Limeira/SP – Contrato Finisa nº 0599691 – DV 37/Caixa, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: FG Gutierrez Engenharia e Construções Ltda ME, CNPJ nº. 04.790.722/0001-48, DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023, PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de fevereiro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 191/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 44/2022, PROCESSO Nº: 4.529/2022, OBJETO: Contratação de equipe técnica especializada para execução das atividades referentes a implantação do núcleo de esporte para o alto rendimento na modalidade basquete 3x3 no município de Limeira-SP de acordo com o Convênio Plataforma + Brasil nº 920068/2.021, celebrado pelo Governo Federal por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO, CONTRATADA: RBR Consultoria Eventos Esportivos Ltda, CNPJ nº 24.566.526/0001-00, DA RE-RATIFICAÇÃO: Fica retificado a descrição do serviço no Contrato nº 191/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 44/2022, DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023

**EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9000000002/2021 DE REAJUSTE – DISPENSA Nº: 405/2021, PROCESSO Nº: 55.633/2022, OBJETO: Locação de Imóvel Não Residencial situado à Rua Boa Morte, nº 656, Centro - Limeira/SP, destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal. TERMO DE REAJUSTE DE CONTRATO, LOCADORA: EMPRERSA JBR ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA. VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 4.791,15 (quatro mil, setecentos e noventa e um reais e quinze centavos), DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023.

Limeira, 06 de março de 2023.

DR. Vitor Sérgio Couto dos Santos - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS NO MUNICÍPIO, PELA PREFEITURA DE LIMEIRA, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA**

Considerando a habilitação e a seleção dos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 01/2023 - PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS NO MUNICÍPIO, PELA PREFEITURA DE LIMEIRA, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA, realizada pela Comissão de Análise e Avaliação, Portaria S.M.C. nº 01, de 04 de janeiro de 2023 e Portaria S.M.C. nº 02, de 03 de fevereiro de 2023; e em conformidade com a planilha geral publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira, no dia 17 de fevereiro de 2023, **HOMOLOGO** os Projetos Artísticos e Culturais conforme segue abaixo:

MODALIDADE	PROPONENTE	NOME DA OFICINA	NOTA GERAL
ENCADERNAÇÃO ARTESANAL	Paulo Henrique Matiazi	Oficina de Encadernação Artesanal: Costurando com Criatividade	21
ENCADERNAÇÃO ARTESANAL	Juliana Greice Vieira de Godoi	Oficina: Cadernos Artesanais	17.5
FAÇA VOCÊ MESMO	Juliana Greice Vieira de Godoi	Oficina: Chaveiros em Feltro	20
FAÇA VOCÊ MESMO	Andreza Zacabi	Oficina: Crochetando com Fio de malha	20
FAÇA VOCÊ MESMO	Andreza Zacabi	Oficina: Trabalhando com Barbante	19.9
FAÇA VOCÊ MESMO	Juliana Greice Vieira de Godoi	Oficina: Forração com tecido - Cadernos e Agendas	17.5
FAÇA VOCÊ MESMO	Maria Angélica Zacharias	Oficina: A Arte do Mosaico	17
FAÇA VOCÊ MESMO	Hellen Caroline Feola	Oficina: Caixotes Customizados	16.5
PINTURA EM TECIDO	Neuza Fumiko Tamashiro Gomes	Oficina de Artesanato: Pintura em tecido	20.5
PINTURA EM TECIDO	Juliana Greice Vieira de Godoi	Oficina: Pintura Orgânica em Tecido	17.5
PRODUTOS AROMÁTICOS	Juliana Greice Vieira de Godoi	Oficina: Sachês Aromáticos	17.5
PRODUTOS AROMÁTICOS	Hellen Caroline Feola	Oficina: Difusor de Ambientes e Sachês Aromáticos	16.5

<b>DESENHO PARA CRIANÇAS</b>	Fernando Pimentel	Oficina: O Desenhar como um aprendizado	<b>20.5</b>
<b>DESENHO PARA CRIANÇAS</b>	Rafael de Souza	Oficina: Desenhando com a Imaginação	<b>16.1</b>
<b>DOBRADURAS</b>	Suellen Adriana de Santana Pimentel	Oficina de Dobradura: Borá Dobrar?	<b>18.5</b>
<b>PRODUÇÃO DE VÍDEOS</b>	Tiago Rodrigo Degaspari Pereira	Oficina: Introdução na Produção Audiovisual	<b>20.5</b>
<b>DANÇA / BALÉ - BABY CLASS</b>	Aline Juliane Savazzi Viveiros	Oficina: Crescendo com o Balé	<b>21</b>
<b>DANÇA / BALÉ - BABY CLASS</b>	Aneliese Caneo	Oficina: Balé Infantil - Baby Class	<b>20</b>
<b>DANÇA / BALÉ - BABY CLASS</b>	Giovanna Martins Fernandes	Oficina de Ballet - Passos Iniciais	<b>18.5</b>
<b>DANÇA / INICIAÇÃO EM DANÇA CONTEMPORÂNEA</b>	Aline Juliane Savazzi Viveiros	Oficina: Vivenciando a Dança Contemporânea	<b>21</b>
<b>DANÇA / INICIAÇÃO EM DANÇA CONTEMPORÂNEA</b>	Tiago Lopes da Rocha	Oficina de Dança Contemporânea: MOVA-SE	<b>20.7</b>
<b>DANÇA / INICIAÇÃO EM DANÇA CONTEMPORÂNEA</b>	Aneliese Caneo	Oficina: Iniciação em Dança Contemporânea	<b>19</b>
<b>DANÇA DE SALÃO / SALSA, ZOUK, GAFIEIRA OU TANGO</b>	Grazielle Lays Mendes	Oficina: Samba de Gafieira Iniciante	<b>16.5</b>
<b>DANÇA DE SALÃO / SALSA, ZOUK, GAFIEIRA OU TANGO</b>	Grazielle Lays Mendes	Oficina de Dança de Salão: Salsa	<b>16.5</b>
<b>DANÇA DE SALÃO / SALSA, ZOUK, GAFIEIRA OU TANGO</b>	Fernando Silva de Almeida	Oficina de Dança de Salão: Desbravando a Salsa	<b>16.01</b>
<b>FOTOGRAFIA   TRATAMENTO DE IMAGENS</b>	Tiago Rodrigo Degaspari Pereira	Oficina: Edição e Tratamento de Imagem - Do começo ao Fim!	<b>21</b>
<b>FOTOGRAFIA / CELULAR</b>	Tiago Rodrigo Degaspari Pereira	Oficina: A fotografia na Palma da Mão - Fotografia de Celular	<b>21</b>
<b>JARDINAGEM / TERRÁRIOS</b>	Jéssica Santa Rosa	Oficina de Terrários	<b>20.5</b>
<b>LITERATURA</b>	Denise Aparecida da Silva	Oficina: Caminhos da Escrita: do escrever terapêutico à Publicação	<b>17</b>
<b>MODA / CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS</b>	Mylena Domingues Gardenal Arruda	Oficina de Moda: Customização Criativa	<b>21</b>

<b>MODA / CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS</b>	Juliana Greice Vieira de Godoi	Oficina: Customização em roupa com Patch Applique	<b>17.5</b>
<b>MODA / CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS</b>	Elisabete Padovesi Vidal	Oficina de Customização em Roupas	<b>16</b>
<b>MODA / AUTO MAQUIAGEM</b>	Lucas Carvalho Serafim	Oficina: Auto Maquiagem para Iniciantes	<b>17</b>
<b>MÚSICA / PRÁTICA DE INSTRUMENTO</b>	Marcos Roberto de Lima	Oficina: Desenvolvimento de habilidades rítmicas com Asalatos	<b>22</b>
<b>MÚSICA / PRÁTICA DE INSTRUMENTO</b>	Lucas Barbosa Barel	Oficina: Orquestra de Pandeiros	<b>21</b>
<b>MÚSICA / PRÁTICA DE INSTRUMENTO</b>	Adalberto Mofatto Filho	Oficina: Introdução à Gaita Diatônica	<b>19</b>
<b>MÚSICA / PRÁTICA DE INSTRUMENTO</b>	Antonio Bastos Lugão Junior	Oficina: As cinco Ferramentas para tocar Guitarra	<b>18.5</b>
<b>TEATRO / MONTAGEM CÊNICA</b>	Otavio Lourenço Delaneza	Oficina: Atuação Teatral - Experimentar e Expressar	<b>19</b>
<b>TEATRO / MONTAGEM CÊNICA</b>	Marcio Ribeiro de Luca	Oficina: Histórias de São Paulo	<b>18</b>
<b>CULTURA GERAL / YOGA OU MEDITAÇÃO</b>	Vanessa Arlati Moreira de Oliveira	Oficina de Yoga: Respire! Você não é sua ansiedade	<b>21.5</b>
<b>CULTURA GERAL / YOGA OU MEDITAÇÃO</b>	Aline Juliane Savazzi Viveiros	Oficina: Yoga - Equilíbrio para a vida	<b>20.5</b>
<b>CULTURA GERAL / YOGA OU MEDITAÇÃO</b>	Kelly Cristina Mendes Pereira	Oficina: Yoga - Bem estar, Mente e Corpo	<b>18</b>
<b>CULTURA GERAL / YOGA OU MEDITAÇÃO</b>	Angela Regina da Silva Viveiros	Oficina: Meditação e Yoga	<b>17.5</b>

Limeira, 03 de março de 2023.

**JOSÉ FARID ZAINE**

**Secretário Municipal de Cultura**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**3ª Homologação da Atualização Cadastral - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL**

Após reunião da Comissão de Avaliação e Análise Técnica, realizada no dia três de março de dois mil e vinte e três, às 14h, no Palacete Levy – Largo da Boa Morte, 11 – Centro – Limeira/SP, para validação da atualização cadastral dos artistas e profissionais da arte e cultura do município, inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL, **HOMOLOGO** os artistas e profissionais da arte e cultura, grupo/coletivos e bandas, relacionados abaixo.

<b>Nº Homologação</b>	<b>Artistas</b>
21	Fernando Costa Barreto
121	Fernando Silva de Almeida
125	Adriane Ines Cardozo
178	Wellington de Barros Pessoa

Limeira, 03 de março de 2023

**José Farid Zaine**

**Secretário Municipal de Cultura**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

## REPUBLICANDO POR CONTER INCORREÇÕES

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

**ASSUNTO:** convocação de artista credenciado no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 004/2022, para apresentação conforme ordem de sorteio homologada e publicada no Jornal Oficial do Município no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
1	POP	TRIO	RENE EDUARDO ZANNINI	BANDO D'AGUA	RENE EDUARDO ZANNINI 22184435899	39.482.416/0001-29	FESTA DO MILHO DO JARDIM SANTO ANDRÉ	30/04/2023
1	SERTANEJO	DUPLA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR	LÚCIO E REGINA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR 30302899820	15.081.510/0001-08	FESTA DO MILHO DO JARDIM SANTO ANDRÉ	23/04/2023
2	SERTANEJO	DUPLA	JULIANE AMERICO DE SOUZA	LUCAS RIBEIRO E JULIANE	JULIANE AMERICO DE SOUZA 33214104861	46.097.216/0001-18	FESTA POPULAR DO BAIRRO VILA PIZA	17/06/2023
1	ROCK	DUPLA	EMANUEL MASSARO	IRMÃOS MASSARO	EMANUEL MASSARO 27499377873	15.045.378/0001-89	FESTA DO MILHO DO JARDIM SANTO ANDRÉ	16/04/2023

Limeira, 06 de março de 2023.

**José Farid Zaine**

**Secretário Municipal de Cultura**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## COMICIN - Conselho Municipal dos Interesses do Cidadão Negro

## GESTÃO 2023/2024

Limeira, 06 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.692 de 8 de dezembro de 1983, sobre a composição do Conselho Municipal dos Interesses do Cidadão Negro - COMICIN, comunicamos:

**Edital de inscrição para seleção de Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Interesses do Cidadão Negro de Limeira - Gestão 2023 - 2024**

O Conselho Municipal dos Interesses do Cidadão Negro de Limeira – COMICIN, instaura e torna público o presente processo de escolha, por meio do qual serão preenchidas as 11 vagas de Conselheiros representantes da sociedade civil para um mandato de 2 anos, contados a partir da posse realizada pelo Prefeito Municipal.

As atribuições do Conselho Municipal dos Interesses do Cidadão Negro estão dispostas na Lei Municipal nº 2.692, de 08 de dezembro de 1993, sendo a função dos Conselheiros considerada de relevância pública e não remunerada. O Conselho informa ainda que estará recebendo, a partir da data desta publicação e até o dia 16 de Março de 2023, as indicações de candidatos:

**I - Das indicações:**

1. As inscrições serão realizadas por meio do envio dos documentos solicitados à Comissão de Análise e Escolha, conforme Artigo 12 da Lei nº 2.692, de 8 de dezembro de 1993, e poderão ser indicados a fazerem parte do Conselho, cidadãos de relevante valor social, moral e atuantes, na Comunidade Negra de nossa cidade. A inscrição será acompanhada de currículo e demais exigências documentais listadas nesta sessão;
2. Os indicados deverão apresentar currículo no qual fique demonstrada sua atuação por um mínimo 2 anos em ações de articulação, proposição e acompanhamento de políticas públicas para a população negra;
3. A título de comprovação de atuação deverão apresentar documentos dos últimos 2 anos, máximo de 3 documentos como certificados de participação em simpósios, seminários, conferências e palestras;
4. Os currículos deverão ser acompanhados de uma carta de endosso da candidatura, subscrita por entidades publicamente reconhecidas e ligadas ao movimento Negro constituído da cidade de Limeira, além de uma solicitação do próprio candidato dizendo porque deseja se tornar Conselheiro;
5. A título de documentação pessoal os candidatos deverão apresentar cópia digitalizada do RG, do CPF e comprovante de residência na cidade de Limeira, Estado de São Paulo (contas de energia elétrica, telefone etc);
6. A documentação acima exigida deverá ser enviada no e-mail [comicinlimeira2324@gmail.com](mailto:comicinlimeira2324@gmail.com).

**II - Da Comissão de Análise e Escolha:**

7. A Comissão de Análise e Escolha, eleita em foro próprio do Conselho Municipal dos Interesses do Cidadão Negro, será composta pela mesa diretora em exercício, gestão 2022/2023. A Comissão de Análise e Escolha está designada para a finalidade exclusiva de analisar os currículos dos indicados e proceder a escolha, bem como ao julgamento de recursos, caso haja algum, e será dissolvida assim que findo o processo, com a nomeação e posse dos novos Conselheiros.

**III - Da Análise das Candidaturas:**

8. As indicações serão avaliadas com base na relevância do currículo e na qualidade de sua comprovação, entendendo-se por relevância a aderência da atuação dos candidatos à defesa dos direitos do cidadão negro e à promoção de políticas públicas para os mesmos, sendo consideradas aptas as candidaturas que atingirem 7 pontos, segundo a seguinte pontuação: a) Currículo – 5 pontos; b) Comprovação de atuação – 2 pontos.
9. Na inexistência de indicações aptas nos termos desse Edital o processo de indicação se repetirá, quantas vezes forem necessárias para o preenchimento do quadro.

**IV - Do Calendário do Processo de Escolha:**

10. O presente processo de seleção seguirá o seguinte calendário:

- **17 de março de 2023:** prazo para inscrição e entrega dos documentos dos indicados;
- **20 a 24 de março de 2023:** prazo para análise dos documentos pela Comissão de Análise e Escolha;
- **27 a 29 de março de 2023:** publicação do resultado da análise das indicações aptas a serem indicadas para composição da gestão 2023/2024 no Jornal Oficial do Município.

11. Após o processo, seguirá para providências referentes ao Decreto Municipal de nomeação dos Conselheiros que comporão a gestão 2023/2024.

12. A Comissão de Análise e Escolha é soberana para decidir e julgar recursos, cabendo a decisão, dos casos omissos e/ou desempate à presidente da referida Comissão composta pela mesa diretora do Comicin - Conselho Municipal dos Interesses do Cidadão Negro de Limeira gestão 2022/2023 responsável pelo processo.

13. Todas as informações sobre o processo de escolha serão prestadas por intermédio do Jornal Oficial do Município de

Limeira, São Paulo, disponível em site da Prefeitura de Limeira.

Atenciosamente,

**Cleusa dos Santos**

**Vice - Presidente**

**EDITAL Nº 8/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**JOSÉ APARECIDO VIDOTTI**, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei nº 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 184 §4º, Artigo 202, inciso III, Artigo 203, inciso III e parágrafo único e Artigo 204, parágrafo único.

Faz saber que através do presente EDITAL, ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações dos Autos de Infração e Notificações, referentes a lançamento de tributos e/ou multa por descumprimento de obrigação, os resultados das consultas tributárias efetuadas, bem como as notificações aos Contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira - SP ou recusaram o recebimento de notificação, do lançamento de tributos e/ou multa por infração a comparecerem no referido Departamento (**Setor de Expediente Tributário**), localizado à Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro, nesta cidade de Limeira SP, para cumprimento da obrigação, regularização de sua situação ou interposição de recursos, nos prazos previstos na legislação municipal, após 15 (quinze) dias de sua publicação: - 30 (trinta) dias para os lançamentos efetuados aos contribuintes e o resultado das publicações das decisões de 1ª instância; 15 (quinze) dias para os resultados das consultas tributárias e 10 (dez) dias para apresentação de documentos/esclarecimentos.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará na inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira SP, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**ANTONIO APARECIDO DE PAIVA**

Assessor Executivo

Secretaria Municipal de Fazenda

**SANDRA BATISTA DE SOUZA**

Diretora de Receita e Fiscalização

**RELAÇÃO DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTES.**

Nome: WELLINGTON DONIZETTI CANATTA

Endereço: Rua José Paulo Massari, 510 – Jd. dos Jequitibás

Processo: 571/2023 de 06/01/2023 (Auto de Infração n.º 28.208/2023), referente ao ISSQN devido relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 5155.037.000 - conforme apurado no processo nº 53.242/2018 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: WILLIAM ROGER FERREIRA DA SILVA

Endereço: Rua Marcolino Rodrigues Jacob, 253 – Jd. dos Jequitibás

Processo: 570/2023 de 06/01/2023 (Auto de Infração n.º 28.207/2023), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 5155.015.000 - conforme apurado no processo nº 24.158/2018 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: SAMUEL DE SOUZA SILVA

Endereço: Rua Shirley Wiss Maldonado, 2.185 – Jd. dos Jequitibas

Processo: 8.723 de 15/02/2023 (Auto de Infração n.º 28.460/2023), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 5166.002.000 - conforme apurado no processo nº 45.792/2018 (Renovação do Alvará de Construção).

Nome: SABRINA MACLUF CASTELLO BRANCO REGATTIERI

Endereço: Rua Aldo Machado de Campos, 290 – Pq. São Bento

Processo: 8.725 de 15/02/2023 (Auto de Infração n.º 28.462/2023), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 4159.021.000 - conforme apurado no processo nº 55.258/2018 (Planta de Regularização Onerosa).

**Nome: ELISABETH APARECIDA RODRIGUES**

Endereço: Rua Jose Antonio Massaro, 260 – Jd. Barão de Limeira

Processo: 8.721 de 15/02/2023 (Auto de Infração n.º 28.464/2023), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 0914.002.000 - conforme apurado no processo nº 26.653/2018 (Planta de Regularização Onerosa).

**Nome: ALDO APARECIDO RODRIGUES**

Endereço: Rua Profa Lenyra Sampaio Camargo Roland, 70 – Pq. Pompeu

Processo: 8.720 de 15/02/2023 (Auto de Infração n.º 28.465/2023), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 4652.031.000 - conforme apurado no processo nº 32.722/2019 (Planta de Regularização Onerosa).

**Nome: THIAGO MODESTO NOGUEIRA**

Endereço: Rua João Rigon, 306 – Jardim Manacá

Processo: 61.099 de 28/12/2022 (Auto de Infração n.º 27928/2022), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 3480.035.000 - conforme apurado no processo nº 30.895/2018 (Planta de Regularização Onerosa).

**Nome: RODOLFO PANINI MECATTI**

Endereço: Rua Maria Lucia de Salvi Godoy, 70 – Residencial Alto do Lago

Processo: 51427 de 24/10/2022 (Auto de Infração n.º 27589/2022), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 4747.008.000 - conforme apurado no processo nº 29.732/2018 (Habite-se).

**Nome: RAFAEL CARLOS SILVA PEREIRA**

Endereço: Rua José Paulo Massari, 455 – Jardim dos Jequitibás

Processo: 58478 de 09/12/2022 (Auto de Infração n.º 27791/2022), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 5166.015.000 - conforme apurado no processo nº 59351/2019 (Habite-se).

**Nome: MOACIR DONATO RAIMUNDO**

Endereço: Rua Lindor Breda, 1797 – Jardim dos Jequitibás

Processo: 52566 de 31/10/2022 (Auto de Infração n.º 27602/2022), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 5151.006.000 - conforme apurado no processo nº 45602/2018 (Habite-se).

**Nome: DERALDINO MOREIRA DOS ANJOS**

Endereço: Rua Dr. Arlindo Justo Baptistella, 374 – Jardim da Graminha

Processo: 54548 de 11/11/2022 (Auto de Infração n.º 27795/2022), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 3212.017.000 - conforme apurado no processo nº 50469/2018 (Planta de Regularização Onerosa).

**Nome: ANGELA MARIA GIOMO MOREIRA**

Endereço: Rua Pixinguinha, 101 – Residencial Interlagos

Processo: 60328 de 22/12/2022 (Auto de Infração n.º 27868/2022), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 5346.029.000 - conforme apurado no processo nº 45348/2018 (Habite-se).

**Nome: CRISTIANO APARECIDO FERREIRA**

Endereço: Rua Joaquim Caetano de Toledo, 16 – Dona Santina Paroli Peccinini

Processo: 51426 de 24/10/2022 (Auto de Infração n.º 27588/2022), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 3274.002.000 - conforme apurado no processo nº 818/2019 (Planta de Regularização Onerosa).

**Nome: RENATO ANTUNES DE SA**

Endereço: Rua Luiz Casemiro, 80 – Jardim dos Jequitibas

Processo: 9988 de 23/02/2023 (Auto de Infração n.º 28107/2022), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 5163.007.000 - conforme apurado no processo nº 21861/2019 (Planta de Regularização Onerosa).

**Nome: MARCOS ROGERIO COLACO DE FREITAS**

Endereço: Rua Rubens Roland, 484 – Residencial Nobreville

Processo: 9986 de 23/02/2023 (Auto de Infração n.º 28053/2022), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 4130.002.000 - conforme apurado no processo nº 3625/2018 (Habite-se).

**Nome: ROMILSO NASCIMENTO DE FRANCA**

Endereço: Rua Francisco Mecatti, 157 – Residencial Palmeira Real

Processo: 9984 de 23/02/2023 (Auto de Infração n.º 28060/2022), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 4908.022.000 - conforme apurado no processo nº 26639/2018 (Habite-se).

**Nome: MAURO APARECIDO GIGLIOLI**

Endereço: Rua Geny Costa Nemitz, 590 – Jardim Lagoa Nova

Processo: 9982 de 23/02/2023 (Auto de Infração n.º 28078/2022), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 3769.022.000 - conforme apurado no processo nº 6877/2019 (Planta de Regularização Onerosa).

**Nome: OSVALDO CELESTINO DE CARVALHO**

Endereço: Rua Romenia, 209 – Jd. Resd. E Cial Alto dos Laranjais

Processo: 9980 de 23/02/2023 (Auto de Infração n.º 28081/2022), referente ao ISSQN relativo aos serviços utilizados na construção do imóvel acima citado, com inscrição cadastral imobiliária 3941.048.000 - conforme apurado no processo nº 58408/2019 (Planta de Regularização Onerosa).

**EDITAL Nº 10 / 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

ANTONIO APARECIDO PAIVA, Secretário Municipal de Fazenda Interino da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei nº 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 184 §4º, Artigo 202, inciso III, Artigo 203, inciso III e parágrafo único e Artigo 204, parágrafo único.

Faz saber que através do presente EDITAL ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações dos Autos de Infração referentes a lançamento de tributos e/ou multa por descumprimento de obrigação, o resultado das consultas tributárias efetuadas, bem como notificados os Contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira SP ou recusaram o recebimento de notificação, do lançamento de tributos e/ou multa por infração a comparecerem no referido Departamento (Setor de Rendas Mobiliárias), localizado à Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro, nesta cidade de Limeira SP, para regularizarem sua situação nos prazos previstos na legislação municipal após a sua publicação: - 30 (trinta) dias para os lançamentos efetuados aos contribuintes e o resultado das publicações das decisões de 1ª instância; 15 (quinze) dias para os resultados das consultas tributárias e, 10 (dez) dias após sua publicação para a relação de convocados a comparecerem ao Depto. de Receita e Fiscalização/Setor de Rendas Mobiliárias (artigos 176, 181, 184 §º4, 202 § único, 204, 213 e 216 da Lei nº 1.890/83 - CTM).

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos se lavrou o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de março do ano de Dois mil e vinte e três.

**ANTONIO APARECIDO PAIVA**

Secretário Municipal de Fazenda Interino

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, aos seis dias do mês de março do ano de Dois mil e vinte e três.

**SANDRA BATISTA DE SOUZA**

Diretora de Receita e Fiscalização

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÕES E SUAS DECISÕES.****(Prazo 30 dias, para recorrer em segunda instância)****Processo Administrativo: 967/2023****Interessado: A.M.S. BRASSALI LTDA****CNPJ: 35.771.118/0001-06****Assunto: RECURSO SEGUNDA INSTÂNCIA TFA/2022****EMENTA: RECURSO NÃO CONHECIDO.****Processo Administrativo: 57110/2022****Interessado: ASSOCIAÇÃO PROPRIETÁRIOS DO CONJUNTO RESIDENCIAL VALE DOS IPES****CNPJ: 04.683.000/000194****Assunto: REVISÃO TFA/2023****EMENTA: IMPUGNAÇÃO TFA 2023, NÃO CONHECIDA.****Processo Administrativo nº57099/2022****Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO LIMEBRA CENTER****CNPJ;- 00849592/0001-10****Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023****EMENTA: IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21****Processo Administrativo nº53539/2022****Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PROFISSIONAIS DE COMPRA - ABPC****CNPJ;- 28095687/0001-05****Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023****EMENTA: IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21****Processo Administrativo nº51857/2022****Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS CORRETORES DE IMOVEIS DE LIMEIRA****CNPJ;- 37195976/0001-77****Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023****EMENTA: IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21****Processo Administrativo nº57102/2022****Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DO SITIO SANTA CRUZ GLEBA I A****CNPJ;- 08112758/0001-23****Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023****EMENTA: IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21**

**Processo Administrativo nº57106/2022****Interessado: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PORTAL DAS ROSAS****CNPJ;- 04536768/0001-35****Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023****EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21**Processo Administrativo nº57113/2022****Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DO RESIDENCIAL RACHEL PIZA****EDIFICIO DR. PIZA E EDIFICIO RACHEL PIZA****CNPJ;- 07753255/0001-74****Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023****EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21**Processo Administrativo nº54399/2022****Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DO RESIDENCIAL VERMONT****CNPJ;- 15032813/0001-30****Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023****EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21**Processo Administrativo nº54411/2022****Interessado: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PARQUE AVENIDA****CNPJ;- 02069091/0001-47****Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023****EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21**Processo Administrativo nº54420/2022****Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS CACHOEIRA****CNPJ;- 21241415/0001-27****Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023****EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21**Processo Administrativo nº55441/2022****Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL JARDIM DOS IPES**

**CNPJ;-** 05905837/0001-01

**Assunto:** REVISAO MOBILIARIO 2023

**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21

**Processo Administrativo nº55570/2022**

**Interessado:** ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DO PQ. RES. ROLAND-MODULO I

**CNPJ;-** 07235354/0001-64

**Assunto:** REVISAO MOBILIARIO 2023

**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21

**Processo Administrativo nº54404/2022**

**Interessado:** ASSOCIAÇÃO JD IMPERIAL - MORADORES BOA VISTA DA GRAMINHA

**CNPJ;-** 04681393/0001-05

**Assunto:** REVISAO MOBILIARIO 2023

**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21

**Processo Administrativo nº53545/2022**

**Interessado:** ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DE LOTES ESTANCIA HANNA

**CNPJ;-** 45097080/0001-83

**Assunto:** REVISAO MOBILIARIO 2023

**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21

**Processo Administrativo: 57100/2022**

**Interessado:** ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONJUNTO RESIDENCIAL DOS LOIOLAS

**CNPJ:** 07.163.929/0001-80

**Assunto:** Revisão da TFA 2023

**EMENTA:** Não conhecido o pedido e reconhecida a incidência da TFA

**Processo Administrativo: 57103/2022**

**Interessado:** ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO PARQUE DAS MANGUEIRAS

**CNPJ:** 08.356.527/0001-65

**Assunto:** Revisão da TFA 2023

**EMENTA:** Não conhecido o pedido e reconhecida a incidência da TFA

**Processo Administrativo: 57111/2022**

**Interessado:** ASSOCIAÇÃO MORADORES RESIDENCIAL COLINAS DO SOL NASCENTE

**CNPJ:** 03.589.234/0001-04

**Assunto:** Revisão da TFA 2023

**EMENTA:** Não conhecido o pedido e reconhecida a incidência da TFA

**Processo Administrativo: 57115/2022****Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL SOL NASCENTE****CNPJ:** 07.234.699/0001-01**Assunto:** IMPUGNAÇÃO TFA DE 2023**EMENTA:** INCIDÊNCIA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE - TFA PARA ASSOCIAÇÃO. TFA 2023. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA.**Processo Administrativo: 42694/2022****Interessado: CARMELINDA DOS SANTOS GONÇALES****CNPJ:** 11.157.409/0001 – 32**Assunto:** REVISÃO DO CARNÊ MOBILIÁRIO DE 2022**EMENTA:** TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES 2022 – OPTANTE PELO SIMEI, IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.**Processo Administrativo nº 52338/2022****Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO SÃO LUIZ****CNPJ;**- 52158813/0001-08**Assunto:** REVISAO MOBILIARIO 2023**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21**Processo Administrativo nº 51847/2022****Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO GARDEN CITY****CNPJ;**- 66836115/0001-29**Assunto:** REVISAO MOBILIARIO 2023**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21**Processo Administrativo nº 52346/2022****Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO PORTO DO SOL****CNPJ;**- 01801108/0001-46**Assunto:** REVISAO MOBILIARIO 2023**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21**Processo Administrativo nº 52600/2022****Interessado: CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGGIO DI VENEZIA****CNPJ;**- 05750442/0001-79**Assunto:** REVISAO MOBILIARIO 2023**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21**Processo Administrativo nº 54406/2022****Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO SANTA CRUZ**

**CNPJ**;- 55352850/0001-40

**Assunto**: REVISAO MOBILIARIO 2023

**EMENTA**: IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21

**Processo Administrativo nº 52643/2022**

**Interessado**: CONDOMINIO EDIFICIO MARROCOS

**CNPJ**;- 60729993/0001-69

**Assunto**: REVISAO MOBILIARIO 2023

**EMENTA**: IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21

**Processo Administrativo nº52612/2022**

**Interessado**: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO SEGURO

**CNPJ**;- 05110217/0001-78

**Assunto**: REVISAO MOBILIARIO 2023

**EMENTA**: IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21

**Processo Administrativo nº54424/2022**

**Interessado**: CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGIO DI VERONA

**CNPJ**;- 28014787/0001-60

**Assunto**: REVISAO MOBILIARIO 2023

**EMENTA**: IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21

**Processo Administrativo nº52625/2022**

**Interessado**: CONDOMINIO EDIFICIO LIMEIRA

**CNPJ**;- 52158698/0001-7

**Assunto**: REVISAO MOBILIARIO 2023

**EMENTA**: IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21

**Processo Administrativo nº52620/2022**

**Interessado**: CONDOMINIO RESIDENCIAL BEM VIVER

**CNPJ**;- 44962316/0001-30

**Assunto**: REVISAO MOBILIARIO 2023

**EMENTA**: IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º

DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21

**Processo Administrativo nº52610/2022**

**Interessado: CONDOMINIO RESIDENCIAL PALMEIRA**

**CNPJ;- 17856806/0001-89**

**Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023**

**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21

**Processo Administrativo nº52606**

**Interessado: CONDOMINIO EDIFIO TATUIBI**

**CNPJ;- 54013677/0001-93**

**Assunto: REVISAO MOBILIARIO 2023**

**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21

**Processo Administrativo: 51107/2022**

**Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACAPULCO**

**CNPJ: 52.158.862/0001-40**

**Assunto: IMPUGNAÇÃO TFA DE 2023**

**EMENTA:** INCIDÊNCIA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE - TFA PARA ASSOCIAÇÃO. TFA 2023. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA.

**Processo Administrativo: 52611/2022**

**Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO RICO**

**CNPJ: 55.342.752/0001-22**

**Assunto: IMPUGNAÇÃO TFA DE 2023**

**EMENTA:** INCIDÊNCIA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE - TFA PARA ASSOCIAÇÃO. TFA 2023. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA.

**Processo Administrativo: 51091/2022**

**Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO DANUBIO**

**CNPJ: 55.343.032/0001-81**

**Assunto: REVISÃO TFA/2023**

**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO TFA 2023, NÃO CONHECIDA.

**Processo Administrativo: 51852/2022**

**Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO ITAPUÃ**

**CNPJ: 54.014.659/0001-26**

**Assunto: REVISÃO TFA/2023**

**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO TFA 2023, NÃO CONHECIDA.

**Processo Administrativo: 51844/2022**

**Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO FRANCISCO D'ANDREA**

**CNPJ: 55.357.891/0001-20**

**Assunto: REVISÃO TFA/2023**

**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO TFA 2023, NÃO CONHECIDA.

**Processo Administrativo: 51112/2022****Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO PANORAMA****CNPJ: 62.479.324/0001-01****Assunto: REVISÃO TFA/2023****EMENTA: IMPUGNAÇÃO TFA 2023, NÃO CONHECIDA.****Processo Administrativo: 50819/2022****Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO CANNES****CNPJ: 55.343.065/0001-21****Assunto: REVISÃO TFA/2023****EMENTA: IMPUGNAÇÃO TFA 2023, NÃO CONHECIDA.****Processo Administrativo: 51861/2022****Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO FLORENÇA****CNPJ: 55.335.699/0001-32****Assunto: REVISÃO TFA/2023****EMENTA: IMPUGNAÇÃO TFA 2023, NÃO CONHECIDA.****Processo Administrativo: 52342/2022****Interessado: CONDOMINIO LA LUNA RESIDENCIAL****CNPJ: 17.401.862/0001-29****Assunto: REVISÃO TFA/2023****EMENTA: IMPUGNAÇÃO TFA 2023, NÃO CONHECIDA.****Processo Administrativo: 51098/2022****Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO SAINT PETERS****CNPJ: 03.683.578/0001-88****Assunto: REVISÃO TFA/2023****EMENTA: IMPUGNAÇÃO TFA 2023, NÃO CONHECIDA.****Processo Administrativo: 51103/2022****Interessado: CONDOMINIO RESIDENCIAL ALVORADA****CNPJ: 17.794.987/0001-66****Assunto: REVISÃO TFA/2023****EMENTA: IMPUGNAÇÃO TFA 2023, NÃO CONHECIDA.****Processo Administrativo: 719/2023****Interessado: E D QUIZINI BIJUTERIAS EIRELI ME****CNPJ: 22.436.300/0001-50****Assunto: SOLICITA CANCELAMENTO – TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO****EMENTA: CANCELAMENTO DOS LANÇAMENTOS DAS TAXAS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE 2016 A 2021. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA.****Processo Administrativo: 59344/2022****Interessado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL REGIONAL****CNPJ: 34.329.636/0001-01****Inscrição: 70.317****Assunto: Notificação nº 1731/2022 – Taxas de licença para funcionamento de 2020 e 2021.****EMENTA: Impugnação ao lançamento das taxas de licença para funcionamento de 2020 e 2021, cumulada com pedido de reconhecimento de imunidade tributária. Impugnação conhecida e não provida.****Processo Administrativo: 38008/2022****Interessado: JOSEFA CORREIA DA SILVA PEREIRA****CNPJ: 09.632.312/0001-92****Assunto: DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE****EMENTA: ENQUADRADO NO SIMEI DESDE 01/01/2012. LANÇADO TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE OU PROPAGANDA. PAGAMENTO INDEVIDO. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO.****Processo Administrativo: 38006/2022****Interessado: JOSEFA CORREIA DA SILVA PEREIRA**

**CNPJ:** 09.632.312/0001-92

**Assunto:** CANCELAMENTO DO CARNÊ MOBILIÁRIO DE 2022

**EMENTA:** ENQUADRADO NO SIMEI DESDE 01/01/2012. LANÇADO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE E TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE OU PROPAGANDA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO.

**Processo Administrativo: 37423/2022**

**Interessado:** JULIO CESAR BENTO DOS SANTOS.

**CPF:**549.900.506-06

**Assunto:** CARNÊ MOBILIÁRIO DE 2022 E INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 43690 – TFA - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES

**EMENTA:** O CONTRIBUINTE SOLICITA O CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DA TFA - CARNÊ MOBILIARIO DE 2022 E TAMBÉM DA INSCRIÇÃO MOBILIARIA 43690.IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

**Processo Administrativo nº44613/2022**

**Interessado:** J J S DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

**CNPJ;**- 60716040/0002-47

**Assunto:** REVISAO C.C.RESTITUIÇÃO MOBILIARIO 2022

**EMENTA:** REVISAO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - MOBILIARIO 2022-REVISAO DA ÁREA LANÇADA NO CADASTRO DA INSCRIÇÃO 26745 PARA 465,81M2. INEXISTENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA- RESTITUIÇÃO DE VALOR PAGO A MAIOR ( R\$ 3.289,65). ART.142º DA LEI 1890/83 E 165º CTN. CONHECIDO E DEFERIDO

**Processo Administrativo: 36254/2022**

**Interessado:** JULIO CESAR BELIZARIO DOS SANTOS

**CNPJ:** 07.171.609/0003 - 34

**Assunto:** REVISÃO DO CARNÊ MOBILIÁRIO DE 2021

**EMENTA:** TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE OU PROPAGANDA 2021 - IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

**Processo Administrativo nº60690/2022**

**Interessado:**KAREN APARECIDA BRESSAN

**CNPJ;**- 44548093/0001-69

**Assunto:** REVISAO MOBILIARIO 2022

**EMENTA:** REVISAO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES - MOBILIARIO 2022 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; REVISAO DA ÁREA LANÇADA NO CADASTRO DA INSCRIÇÃO 82966 PARA 44,50M2. DE OFICIO.

**Processo Administrativo: 56063/2022**

**Interessado:** KAIQUE GUSMÃO SILVA

**CNPJ:** 24.368.571/0001-41

**Assunto:** IMPUGNAÇÃO NOTIFICAÇÃO

**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 2072/2022, IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

**Processo Administrativo nº41585/2022**

**Interessado:** LUCIANA DA SILVA GIUGNI

**CNPJ;**- 422420748-65

**Assunto:** REVISÃO C.C. RESTITUIÇÃO MOBILIARIO 2022

**EMENTA:** REVISAO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - MOBILIARIO 2022-REVISAO DA ÁREA LANÇADA NO CADASTRO DA INSCRIÇÃO 53087 PARA 135,00M2. RESTITUIÇÃO DE VALOR PAGO A MAIOR ( VR. R\$358,05). ART.142º DA LEI 1890/83 E 165º CTN. CONHECIDO E DEFERIDO.

**Processo Administrativo: 36058/2022**

**Interessado:** MASTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (GRÊMIO)

**CNPJ:** 51.476.109/0001 – 30

**Assunto:** REVISÃO DO CARNÊ MOBILIÁRIO DE 2022

**EMENTA:** TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES 2022 - ÁREA DO ESTABELECIMENTO A MAIOR, IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.

**Processo Administrativo nº52644/2022**

**Interessado:** MAISON D'ART RESIDENCIAL - DALI

**CNPJ;**- 26433159/0001-93

**Assunto:** REVISAO MOBILIARIO 2023

**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2023 - NÃO CONHECIDO EM FACE DO CONTIDO NO §2º

DO ARTIGO 181, DA LEI Nº 1890/1983 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; TODAVIA, FOI RECONHECIDA A INCIDÊNCIA DO ALUDIDO TRIBUTO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 75 E, AINDA, COM BASE NO DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 71, AMBOS DA LEI Nº 1890/1983, ALTERADOS PELA L.C. 886/21

**Processo Administrativo nº 56171/2022**

**Interessado: M.ARNOSTI HORTIFRUTI ME**

**CNPJ;- 07656149/0001-72**

**Assunto: RESTITUIÇÃO MOBILIARIO 2022 RECOLHIDO EM DUPLICIDADE**

**EMENTA: RESTITUIÇÃO REFERENTE PAGAMENTO INDEVIDO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E DA TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (PARCELAS 05 E 06/06 VR 141,70) DA INSCRIÇÃO 33641.RESTITUIÇÃO DE VALOR PAGO A MAIOR (R\$141,70). CONHECIDO E DEFERIDO. ART.142º DA LEI 1890/83 E 165º CTN.**

**Processo Administrativo: 52565/2022**

**Interessado: RANCHO CARIAMA SERVIÇOS PARA ANIMAIS LTDA**

**CNPJ: 42.453.855/0001-18**

**Assunto: REVISÃO TFA/2022**

**EMENTA: IMPUGNAÇÃO TFA 2022, NÃO CONHECIDA, MAS FOI ADEQUADA DE OFICIO.**

**Processo Administrativo: 613/2023**

**Interessado: SQ LIMEIRA VISTORIAS VEICULARES LTDA**

**CNPJ: 09.141.247/0001-00**

**Assunto: IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO**

**EMENTA: IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 2341/22 E DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11679, IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.**

**Processo Administrativo: 35551/2022**

**Interessado: YURI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**CNPJ: 30.434.197/0001-38**

**Assunto: REVISÃO MOBILIÁRIO 2022**

**EMENTA: IMPUGNAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE, IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA.**

**RELAÇÃO DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTE**

**(Prazo: 30 dias, para pagamento ou impugnação)**

**Nome: DUAS BARRAS AGROPECUARIA LTDA**

**Endereço: Rua Pedro Perissotto, s/n - Limeira SP**

**CNPJ: 25.282.136/0002-43**

**Processo: 61352 de 30.11.2022 – Notificação 2344/2022 ref. à taxa de fiscalização de atividade (tipo 1022392) com desconto de 11% concedido pela lei complementar n.º 904/2022 e à taxa de licença para publicidade ou propaganda (tipo 50400) relativas ao exercício de 2022, (segundo semestre) apurado via redesim protocolo spp2231317068.**

**Nome: EM LIMEIRA TEM LIMITADA**

**Endereço: Rua Laurival de Lima., 147 - Limeira SP**

**CNPJ: 10.765.161/0001-20**

**Processo: 54137 de 19.11.2022 – Notificação 2129/2022 ref. à taxa de renovação da licença tendo em vista a mudança de endereço, apurado por meio do redesim protocolo spp 2231182096 de 07/11/2022.**

**Nome: -I D DE SOUZA LTDA ME**

**Endereço: -RUA DA IMPRENSA,385- APTO 143- JD PQ NOVO MUNDO-LIMEIRA SP**

**CNPJ: -46829462/0001-17**

**Processo: - 59032/2022- NOTIFICAÇÃO 2312/2022 REFERENTE 50% TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES- TFA - EXERCICIO DE 2022 -**

**Nome: JHONATTAN CHANQUETTI**

**Endereço: Av. Maria Buzolin, 410 - Limeira SP**

**CPF: 416.818.048-40**

**Processo:** 60946 de 27.12.2022 – Notificação 2198/2022 ref. ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN relativo ao exercício de 2022 (Outubro a Dezembro).

**Nome:** -J P FOLHEADOS LTDA

**Endereço:** -RUA NATAL PAULO GULLO, 131 - JD GLORIA-LIMEIRA SP

**CNPJ:** 18022312/0001-61

**Processo:** - 58000/2022- NOTIFICAÇÃO 2244/2022 REFERENTE A TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE 2018,2019,2020 E 2021.

**Nome:** RDEIN TELECOM LTDA

**Endereço:** Rua Antonio Rossi, 270 - Limeira SP

**CNPJ:** 00446235/0001-01

**Processo:** 52785 de 01.11.2022 – Notificação 2118/2022 ref. à taxa de renovação da licença tendo em vista a mudança de endereço, e alteração de atividades no mesmo ramo, ocorridas em 11/12/2020. apurado por meio do processo 21371/2021.

**Processo Administrativo:** 41742/2022

**Interessado:** RESIDENCIAL USALDO CANDIDO RIBEIRO

**CNPJ:** 09.384.663/0001 – 21

**Assunto:** REVISÃO DO CARNÊ MOBILIÁRIO DE 2022

**EMENTA:** TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES 2022 - ÁREA DO ESTABELECIMENTO, IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.

**Nome:** SIDNEI APARECIDO GONCALVES 19169371873

**Endereço:** Rua João Ciarrochi, 350 - Limeira SP

**CNPJ:** 28.586.784/0001-09

**Processo:** 52783 de 01.11.2022 – Notificação 2120/2022 ref. à taxa de fiscalização de atividade (tipo 1022392) relativa ao(s) exercício(s) de 2022, apurado por meio do processo 39648/2020.

**Nome:** TORA LOGISTICA ARMAZENS E TERMINAIS MULTIMODAIS S/A

**Endereço:** Estrada Municipal Vail Brigato, 600 - Limeira SP

**CNPJ:** 66.702.325/0025-00

**Processo:** 61353 de 30.12.2022 – Notificação 2343/2022 ref. à taxa de fiscalização de atividade (tipo 1022392) e à taxa de licença para publicidade ou propaganda relativas ao exercício de 2022.

**ANTONIO APARECIDO PAIVA**

Secretário Municipal de Fazenda Interino

**SANDRA BATISTA DE SOUZA**

Diretora de Receita e Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR)

21ª Reunião Ordinária

**CONVOCAÇÃO**

Prezados membros e convidados do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural,

Convocamos Vossas Senhorias para participarem da 21ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural para apreciação, discussão e votação de matéria constante em pauta.

Data: 21/03/2023 (Terça-feira)

Horário: 14 horas às 16 horas

Local: Sala 43 Secretaria da Educação

Endereço: Rua João Kühn Filho, s/n – Vila São João (Parque da Cidade)

Pauta:

**1. Ordem do dia:**

- Apreciação e Aprovação da Ata da Plenária.
- Apreciação e Aprovação do Regimento Interno do CMDR.
- Elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural - 2023/2026.
- Situação atual da Associação dos Produtores Agrícolas de Limeira - APAL.

**2. Palavra Livre.**

Engº Vitor Bragotto

Diretor de Extensão Rural

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 124 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 INCISO II E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:**

		<b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 12.217/20	DATA DO PROTOCOLO	11/03/2020		
CNPJ/CPF	966.XXX.XXX-00	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	JOÃO TONIATO				
ENDEREÇO	RUA MARIO DELLA COLETA, Nº 444, RESID. ABILIO PEDRO				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- <b>Auto de Infração Sanitária Série C nº 0642</b>, lavrado contra o interessado em 11/03/2020, por "fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária do Município de Limeira", conforme artigo 122, incisos I da Lei Estadual nº 10.083/98 combinado com Portaria CVS 1/2019, Lei Municipal 2.843/97, alterada pela Lei Municipal nº 5.168/13.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 12.217/20.</p> <p>Limeira, 06 de março de 2023.</p>					

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:**

		<b>VISA – COMUNICADO</b>			
Nº PROCESSO	PML 50.804/18	DATA DO PROTOCOLO	16/10/2018		
CNPJ/CPF	355.XXX.XXX-76	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	WESLEY VAZ DE SOUSA				
ENDEREÇO	RUA JOÃO BATISTELLA, Nº 147, JARDIM NOVA SUIÇA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-037	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>					
<p>- <b>Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0662</b>, lavrada contra o interessado em 15/02/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3619 lavrado em 19/12/2022, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 959,10(novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) equivalente a 30 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 50.804/18.</p> <p>Limeira, 06 de março de 2023.</p>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 7.243/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1011709-30.2020.8.26.0320 e nº 1003205-40.2017.8.26.0320, através da empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 2.784,60 (Dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Limeira, 03 de março de 2023.

**DR. VITOR S. C. DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 7.246/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1011029-45.2020.8.26.0320, através da empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 1.227,60 (Mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Limeira, 03 de março de 2023.

**DR. VITOR S. C. DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 7.262/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1008183-65.2014.8.26.0320, nº 1012993-15.2016.8.26.0320, nº 1004716-97.2022.8.26.0320, nº 320012011003896-3/000000-000, nº 2597/07 e nº 0002705-15.2022.8.26.0320, através da empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 5.875,20 (Cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Limeira, 03 de março de 2023.

**DR. VITOR S. C. DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.031/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1011997-75.2020.8.26.0320 e nº 0022107-58.2017.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 3.420,00 (Três mil, quatrocentos e vinte reais).

Limeira, 03 de março de 2023.

**DR. VITOR S. C. DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.040/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 320.01.2010.014672-0/000000-000, nº 0015706-72.2019.8.26.0320, nº 0019316-82.2018.8.26.0320, nº 0007761-97.2020.8.26.0320 e nº 320.01.2010.022845-1/000000-000, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 2.898,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e oito reais).

Limeira, 03 de março de 2023.

**DR. VITOR S. C. DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.067/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1004486-94.2018.8.26.0320, através da empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 1.422,00 (Mil quatrocentos e vinte e dois reais).

Limeira, 03 de março de 2023.

**DR. VITOR S. C. DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**EDITAIS DIVERSOS****EDITAL Nº 085/2023 - 01 DE MARÇO DE 2023**

**ROBSON ROBERTO MARCHI**, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de regularização onerosa dos processos administrativos elencados abaixo, em razão da construção estar executada sobre a faixa não edificante:

<b>N.º PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
11161/2020	JOSÉ DOS SANTOS
29720/2022	AILTON VIEIRA DOS SANTOS

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDITAL Nº 086/2023 - 01 DE MARÇO DE 2023**

**ROBSON ROBERTO MARCHI**, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de regularização onerosa dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do não enquadramento no art 6º da Lei Complementar nº 782/2017:

<b>N.º PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
43500/2022	ANTONIO CARLOS CARUSO DA COSTA FERREIRA
42650/2022	EXPRESSO RODOVIARIO ALBATROZ LIMEIRA LTDA

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**EDITAL Nº 087/2023 - 01 DE MARÇO DE 2023**

**ROBSON ROBERTO MARCHI**, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de regularização onerosa dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do não enquadramento no art 2º da Lei Complementar nº 782/2017:

<b>N.º PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
---------------------	--------------------

39726/2022

JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SOBRINHO

25612/2022

ROSANA APARECIDA GATTI GONÇALVES LINTEMANI

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**ROBSON ROBERTO MARCHI**

Diretor de Licenciamento



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Limeira.**

Limeira, 02 de março de 2023.

*DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S<sup>ª</sup>., convocá-los (as) para a **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no **dia 08/03/2023 (quarta-feira), às 9h**, no Auditório da Casa dos Conselhos (NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão) Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, conforme pauta:

- Abertura;
- Aprovação da Ata anterior;
- Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- Devolutivas das Comissões de Trabalho;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

  
**Solange Bomfim Lourenço Moretti**  
Presidente do CMDCA

**COMUNICADO**

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que através de autorização da Presidente, está aberto à fase de cotação o processo administrativo nº 889/2023, cujo objeto é a aquisição de cursos, com base na Portaria 1251/21 e o disposto no artigo 24 da Lei nº 8666/93.

**Juliana Marabesi Lamana**

**Setor de Compras**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 83/2023, para aquisição de MATERIAL PARA PINTURA. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: [administracao@limeira.sp.leg.br](mailto:administracao@limeira.sp.leg.br).

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 86/2023, para aquisição de PLACAS PARA PREMIAÇÕES E HOMENAGENS. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: [administracao@limeira.sp.leg.br](mailto:administracao@limeira.sp.leg.br).

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 20/2023, para aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: [administracao@limeira.sp.leg.br](mailto:administracao@limeira.sp.leg.br).

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, Requisição nº 63/2023, para aquisição de SEGURO AUTO, foi a empresa GENTE SEGURADORA SA CNPJ: 90.180.605/0001-02, pelo valor de R\$ 1.170,00 (Um mil e setenta reais).

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, Requisição nº 64/2023, para aquisição de SEGURO PREDIAL, foi a empresa GENTE SEGURADORA SA CNPJ: 90.180.605/0001-02, pelo valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, Requisições nº 72/2023, 66/2023 e 67/2023, para aquisição de UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, foram as empresas L&P COMÉRCIO DE BRINDES PERSONALIZADOS LTDA CNPJ: 49.459.476/0001-84, pelo valor de R\$ 1.482,30 (Um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) para os itens I, III e VI, a empresa BALANÇAS BORDON LTDA CNPJ: 46.962.593/0001-78, pelo valor de R\$ 5.915,52 (Cinco mil e novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) para os itens II, VII, VIII, IX, X e XI, a empresa GRS COMÉRCIO LTDA CNPJ: 45.909.091/0001-10, pelo valor de R\$ 1.215,90 (Um mil e duzentos e quinze reais e noventa centavos) para os itens IV e XII e a empresa ARTE PORCELANA PERSONALIZADA EIRELI CNPJ: 05.932.588/0001-35, pelo valor de R\$ 2.907,50 (Dois mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos) para o item V.

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 89/2023, para aquisição de PLACAS PARA GABINETES, ESTACIONAMENTO E SINALIZAÇÃO DOS NÚCLEOS E DEPARTAMENTOS. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: [administracao@limeira.sp.leg.br](mailto:administracao@limeira.sp.leg.br).

**MARIANA CARNEIRO DE SOUZA**

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2021**

**PROCESSO Nº 3379/2020**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**CONTRATADA:** VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

**OBJETO:** DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE VOTAÇÃO E CONTROLE DE SESSÃO PLENÁRIA.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2023

**VIGÊNCIA:** PRORROGADA POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 46.749,84 (QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

**SILVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO**

Secretário de Administração e Finanças

**EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 03/2020**

**PROCESSO Nº 553/2020**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS – APASCAMP

**OBJETO:** SERVIÇO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA AS SESSÕES LEGISLATIVAS.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE FEVEREIRO DE 2023

**VIGÊNCIA:** PRORROGADA POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 65.874,90 (SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS.)

**SILVIO MARCELO FRANCISCO BRITTO**

Secretário de Administração e Finanças

**INEXIGIBILIDADE**

A Câmara Municipal de Limeira, consoante às disposições do inciso III, do artigo 74, combinado com Inciso XVIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, bem como do Comunicado Interno nº 41/2023, de 15/02/2023, Protocolo 723/2023, de autoria da Escola Legislativa, e ainda de Ato da Presidência nº 1/2022 e do Edital de Credenciamento nº 1/2022, torna pública a contratação, por meio de inexigibilidade de procedimento Licitatório, da pessoa física Otacílio César Monteiro para realizar três atividades “Conversa com o Autor”, em um dos eventos da 8ª Semana Limeirense dos Saraus de Literatura “Dr. Olindo de Luca”, atividade esta que atenderá os alunos dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental da CEIEF Raphael Affonso Leite. O valor total da contratação é de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). Trata-se de republicação para substituir fundamento legal da inexigibilidade, conformando-se à nova Lei de Licitações e Contratos, e correção do valor por extenso.

Limeira, 03 de março de 2023.

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA

PRESIDENTE